



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00044
vm

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 134.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 19 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 34/2023 - DL, de 8 de fevereiro de 2023, de autoria do coordenador Legislativo, que encaminha o Projeto de Lei nº 19 de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a assumir e a cumprir obrigações visando ao desenvolvimento do Programa "Médicos pelo Brasil", no âmbito do Município de Toledo" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 2ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Finanças e Orçamento, e a Comissão Seguridade Social e Cidadania.

Toledo, 08 de fevereiro de 2023.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Toledo